

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Considerando a Contratação SISLOG nº116839, vinculada ao Processo nº 202500005031013, cujo objeto é aquisição de copos descartáveis biodegradáveis em polipropileno (PP), capacidade mínima de 180 ml, atóxico, adequado para contato com alimentos, resistente para uso com líquidos quentes e frios, embalado e identificado conforme normas vigentes, visando atender às necessidades da Secretaria da Administração – SEAD (unidades administrativas e Vapt Vupt), a ser realizada por meio da modalidade de Dispensa Eletrônica, no valor total estimado de R\$ 52.456,50 (cinquenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos);

Considerando a necessidade de atender às exigências estabelecidas pelo Decreto estadual nº 9.898, de 7 de julho de 2021, que regulamenta a delegação de competência prevista no parágrafo único do art. 84-A da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, atribuindo aos Secretários de Estado a competência para autorizar a celebração de contratos, convênios, acordos e ajustes de qualquer natureza, bem como seus aditivos;

Considerando ainda o disposto no inciso XII do art. 7º do Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023, que versa sobre a necessidade de autorização do ordenador de despesas findando a Etapa Preparatória da Contratação;

Ante o exposto, AUTORIZO, nos termos da legislação vigente, a presente contratação e determino o prosseguimento dos demais trâmites regimentais necessários.

ALAN FARIAS TAVARES

Secretário de Estado da Administração